

INSTRUÇÕES DE ENVIO ELETRÔNICO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

- **A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO**
- **A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA PARA O E-MAIL: crc@clfor.fortaleza.ce.gov.br**
- **NO E-MAIL DEVEM CONSTAM TODAS AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME LISTA ABAIXO E MANTENDO A ORDEM DOS ITENS, POIS O ENVIO DEVE SER REALIZADO EM UM ÚNICO ATO PARA QUE POSSIBILITE A ANÁLISE E EMIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC).**

LISTA DE DOCUMENTOS DAS EMPRESAS:

1. **FICHA CADASTRAL**, fornecida pela P.M.F. devidamente datada, assinada e carimbada. **(Com o E-mail)**
2. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual.
3. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO ou CONTRATO SOCIAL** e o ultimo **ADITIVO** (mudança de razão social, ramo de atividade, mudança de endereço, alteração de capital social e mudança de sócio) devidamente registrados em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, a Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quanto a atividade assim o exigir.
5. **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) OU CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ).**
6. **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL**, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. **(Cartão de Inscrição de Contribuintes)**
7. **PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL** do domicílio ou sede da licitante:
 - I. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA (DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO)**
 - II. **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS ESTADUAIS;**
 - III. **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;**
 - IV. **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – C R F;**
 - V. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

**Central de
Licitações**

8. **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS COM O INDICES DE LIQUIDEZ** do último exercício social, com abertura e encerramento do livro diário, **com carimbo da junta comercial**. (No caso de empresas com menos de 1 (um) ano, **BALANÇO DE ABERTURA**).
9. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** ou **CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**. Expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
10. **REGISTRO** ou **INSCRIÇÃO** na entidade profissional fiscalizadora competente e Conselhos. **ALVARÁ SANITÁRIO** para empresas que vendem medicamentos ou alimentos.
11. **INDICAÇÕES DE INSTALAÇÕES** dos equipamentos e qualificação de um dos membros da equipe técnica. Para o caso de empresa de Engenharia, Arquitetura e Construção Civil, **CERTIDÃO DO ACERVO TÉCNICO** do Engenheiro responsável expedida pelo **CREA**.
12. **AUTORIZAÇÃO** para funcionamento e **CERTIFICADO DE SEGURANÇA** expedido pelo Ministério da Justiça, para o caso de empresas especializados e vigilância armada e desarmada e/ou transportes de valores.
13. **DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA** da (o) licitante, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de idade de acordo com inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal/88. (30/11/2016)

Cadastro de Fornecedores - Fone. (85)3452-3470

Av. Heráclito Graça, 750 Centro-Fortaleza – Ceará – CEP: 60140-060 – PRACIANO E RAFAEL MOTA

Email. crc@clfor.fortaleza.ce.gov.br